



Número: **0003555-77.2016.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/02/2016**

Valor da causa: **R\$ 149.188,67**

Assuntos: **Cessão de Crédito, Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
COMERCIO DE PECAS TECNICAS PLASTICAS LTDA - EPP (REU)			
LUCIANO FRANCISCO DE CARVALHO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28418 1087	20/04/2023 15:41	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 0003555-77.2016.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

REU: COMERCIO DE PECAS TECNICAS PLASTICAS LTDA - EPP, LUCIANO FRANCISCO DE CARVALHO

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da MONITÓRIA n. 0003555-77.2016.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra COMERCIO DE PECAS TECNICAS PLASTICAS LTDA - EPP e LUCIANO FRANCISCO DE CARVALHO, com valor da dívida de R\$ 149.188,67, atualizada até Janeiro/2016.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) COMERCIO DE PECAS TECNICAS PLASTICAS LTDA - EPP (CNPJ n. 49.517.154/0001-44) e LUCIANO FRANCISCO DE CARVALHO (CPF n. 155.898.638-30) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigos 700 e 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor supracitado, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de abril de 2023.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 0022506-56.2015.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do(a) AUTOR: MAURY IZIDORO - SP135372

REU: ALMATEP TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, M.Ma. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Monitória n. 0022506-56.2015.4.03.6100, sendo partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra ALMATEP TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA., com valor da dívida de R\$ 7.895,73 (Sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), atualizada até Outubro/2015.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s ALMATEP TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA. (CNPJ n. 02.614.317/0001-43) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigos 700 e 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor supracitado, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de abril de 2023.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 0023475-37.2016.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do(a) AUTOR: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566

REU: MIB PRODUTOS GRAFICOS LTDA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Monitória n. 0023475-37.2016.4.03.6100, sendo partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra MIB PRODUTOS GRAFICOS LTDA, com valor da dívida de R\$ 10.097,87 (dez mil, noventa e sete reais, oitenta e sete centavos), atualizada até Outubro/2016.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) MIB PRODUTOS GRAFICOS LTDA. (CNPJ n. 09.391.686/0001-63) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s), na pessoa de seu representante legal, por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigos 700 e 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor supracitado, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de abril de 2023.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004798-92.2021.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Execução de Título Extrajudicial n. 5004798-92.2021.4.03.6100, sendo partes a UNIÃO FEDERAL contra ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM, com valor da dívida de R\$ 109.682,68 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), atualizada até Março/2021.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM (CPF n. 039.174.398-83) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de abril de 2023.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0009519-51.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: WAGNER RABELLO

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Execução de Título Extrajudicial n. 0009519-51.2016.4.03.6100, sendo partes CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP contra WAGNER RABELLO, com valor da dívida de R\$ 634,03 (seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos), atualizado desde maio/2019.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) WAGNER RABELLO (CPF n. 099.706.458-70) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de abril de 2023.

